

André Jackson de Holanda Jr.
Ronny Charles L. de Torres



Lei de **IMPROBIDADE** **ADMINISTRATIVA** *comentada*

Lei 8.429/1992

Atualizada com as alterações promovidas pela
Lei 14.230/2021 e pelos recentes julgados do STF,
entre eles: ADI 7.042, ADI 7.043 e ADI 7.236

2023



Rua Canuto Saraiva, 131 – Mooca – CEP: 03113-010 – São Paulo – São Paulo
Tel: (11) 3582.5757
- Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/central-de-relacionamento>

Copyright: Edições JusPODIVM

Diagramação: Equipe JusPODIVM

Capa: Ana Caquetti

1232315

T693J Torres, Ronny Charles Lopes de
Lei de Improbidade Administrativa Comentada / Ronny Charles Lopes de Torres e
André Jackson de Holanda Jr. - São Paulo: Editora JusPodivm, 2023.
720 p.

Inclui Bibliografia.
ISBN: 978-85-442-4197-4.

1. Direito Administrativo. I. Torres, Ronny Charles Lopes de. II. Holanda Jr., André
Jackson de. III. Título.

CDD 341.3

BIBLIOTECÁRIA RESPONSÁVEL

Ana Carolina Ribeiro Mois – CRB7 – RJ 007348/0

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

Sumário

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	33
1 CONSTITUIÇÃO FEDERAL E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	33
1.1 PONDERAÇÕES PRÉVIAS SOBRE A LIA E SUAS RECENTES ALTERAÇÕES	33
1.1.1 Ementa da Lei nº 8.429/1992.....	34
1.1.2 Motivações da reforma da LIA: direito administrativo do medo, “apagão das canetas” e “fuga da responsabilização”	35
1.1.3 A reforma da LIA e sua nova estrutura normativa	36
1.1.4 Corrupção e improbidade administrativa.....	38
1.2 A TUTELA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA.....	50
1.2.1 Dever jurídico de proibidade administrativa	51
1.2.2 A proibidade administrativa constitui-se em interesse difuso	51
1.2.3 Proibidade administrativa x moralidade administrativa	51
1.3 CONCEITO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	53
1.4 ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	56
1.4.1 Modalidades de atos de improbidade administrativa	56
1.4.2 Elementos constitutivos	57
1.4.3 Elenco exemplificativo dos atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito (art. 9º) e que causam prejuízo ao erário (art. 10)	57
1.4.4 Elenco taxativo dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da Administração Pública (art. 11).....	58
1.4.5 Relativa autonomia dos incisos em relação ao caput dos arts. 9º e 10 da LIA	58
1.4.6 Normas “em branco”, “cegas ou “abertas”	59
1.4.7 Conduta necessariamente dolosa.....	59
1.4.8 Proibição de presunção do dolo	60
1.4.9 Ato de improbidade e tentativa	60
1.4.10 Ato de improbidade administrativa e a relevância da lesão	61
1.4.11 Princípio da insignificância.....	62
1.4.12 Atos de improbidade e condutas desvinculadas do exercício da função pública	67
1.4.13 Atos de improbidade administrativa inominados.....	68
1.4.14 Atos políticos, legislativos e jurisdicionais	71
1.4.15 Improbidade e atos legislativos de efeitos concretos	72
1.4.16 Invalidação dos atos administrativos viciados pela improbidade	73
1.4.17 Invalidação dos atos administrativos viciados pela improbidade e LINDB, após alterações da Lei nº 13.655/2018	74
1.4.18 Ato praticado por recomendação de órgãos técnicos, de pareceres jurídicos e do Tribunal de Contas.....	75

1.4.19	Ato de improbidade administrativa praticado pela elaboração de parecer jurídico.....	76
1.4.20	Atos de improbidade tipificados em leis especiais	78
1.5	NATUREZA JURÍDICA DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	84
1.6	COMPETÊNCIA LEGISLATIVA E AMPLITUDE NACIONAL DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	88
1.7	ELEMENTOS DO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	89
1.8	ELEMENTO SUBJETIVO DO ATO DE IMPROBIDADE E DOLO ESPECÍFICO	90
1.8.1	Dolo indireto e ato de improbidade administrativa	91
1.8.2	Teoria da cegueira deliberada (willful blindness) e ato de improbidade administrativa.....	92
1.9	PROIBIÇÃO DE IMPUTAÇÃO GENÉRICA, COM BASE NO MERO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO OU DESEMPENHO DE COMPETÊNCIAS PÚBLICAS.....	93
1.10	ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITO SANCIONADOR	93
1.10.1	Princípios do direito administrativo sancionador	94
1.10.2	Princípio da legalidade (anterioridade e tipicidade).....	94
1.10.3	Princípio da irretroatividade da lei mais grave	95
1.10.4	Princípio da retroatividade benéfica	96
1.10.4.1	LIA e exemplos de aplicação da retroatividade benéfica	97
1.10.4.2	Retroatividade benéfica e processos em curso	98
1.10.4.3	Retroatividade benéfica diante de sanção aplicada sob a égide da legislação anterior.....	99
1.10.4.4	Retroatividade benéfica e mecanismos processuais.....	101
1.10.4.5	Irretroatividade e aplicabilidade imediata das novas normas processuais e teoria do isolamento dos atos processuais.....	104
1.10.4.6	Princípio da continuidade normativo-típica	104
1.10.4.7	Retroatividade da “nova” Lei de Improbidade e diretrizes adotadas pelo Ministério Público Federal	104
1.10.5	Princípio da culpabilidade	105
1.10.6	Princípio da presunção de inocência	108
1.10.6.1	Princípio da presunção de inocência e a decretação de indisponibilidade de bens	109
1.10.7	Princípio da pessoalidade ou da intranscendência da pena.....	109
1.10.8	Princípio da individualização da sanção.....	110
1.10.9	Princípios da razoabilidade e da proporcionalidade	112
1.10.10	Princípio do <i>non bis in idem</i>	113
1.11	ATUTELA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA DIANTE DE ATOS ESTRANHOS À FUNÇÃO ADMINISTRATIVA	114
1.12	SUJEITOS PASSIVOS DO ATO DE IMPROBIDADE	118
1.12.1	Sujeitos passivos secundários e limitação do ressarcimento de prejuízos.....	118
1.12.2	Subvenções.....	118
1.12.3	Sujeitos passivos e pessoa física.....	118
1.12.4	Particulares vítimas do ato de improbidade administrativa e vulnerabilidade simultânea da Administração Pública	120
1.12.5	Consórcios públicos	121
1.12.6	Conselhos de fiscalização profissional.....	122
1.12.7	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.....	123
1.12.8	Concessionárias e permissionárias de serviços públicos.....	123

1.12.9	Empresas terceirizadas.....	124
1.12.10	Sindicatos	124
1.12.11	Partidos políticos	125
1.12.12	Entidades do Terceiro Setor	125
1.13	ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A DIVERGÊNCIA INTERPRETATIVA DA LEI ...	127
2	SUJEITO ATIVO.....	128
2.1	AGENTE PÚBLICO.....	129
2.2	SUJEITO ATIVO E EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA (ADMINISTRATIVA).....	130
2.2.1	Jurisprudência	130
2.3	PRÁTICA DA IMPROBIDADE ANTES DE ASSUMIDA A FUNÇÃO PÚBLICA.....	131
2.4	AGENTE PÚBLICO E FUNÇÃO TRANSITÓRIA.....	131
2.5	EMPREGADOS PÚBLICOS	131
2.6	MÉDICOS CONVENIADOS AO SUS	132
2.7	PARTICULARES COLABORADORES.....	132
2.8	EMPREGADOS E DIRIGENTES DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	134
2.9	EMPREGADOS TERCEIRIZADOS	135
2.10	ÁRBITROS.....	135
2.11	ESTAGIÁRIO.....	136
2.12	IMPROBIDADE E A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES POLÍTICOS	137
2.12.1	Ato de improbidade por agentes políticos e nossa Jurisprudência.....	140
2.12.2	Jurisprudência selecionada.....	147
2.13	FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO	150
2.13.1	Jurisprudência selecionada.....	157
2.14	PARTICULAR QUE ATUA NO TERCEIRO SETOR.....	161
2.15	PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	162
2.15.1	Convênio e contrato de repasse.....	164
2.15.2	Contrato de gestão	165
2.15.3	Termo de parceria	165
2.15.4	Termo de cooperação ou ajuste administrativo equivalente	166
3	APLICAÇÃO DA LIA A AGENTE PRIVADO (PARTICULAR)	167
3.1	TERCEIRO PARTÍCIPE (EXTRANEUS).....	167
3.2	TERCEIRO BENEFICIÁRIO	169
3.3	PESSOA JURÍDICA	169
3.4	TERCEIRO E DOLO	170
3.5	DUPLA IMPUTAÇÃO, TEORIA DA ACESSORIEDADE E PRINCÍPIO DA GRAVITAÇÃO JURÍDICA	170
3.6	DIRIGENTES, SÓCIOS E COLABORADORES DE PESSOA JURÍDICA	171
3.7	INCONSTITUCIONALIDADE POR PROTEÇÃO INSUFICIENTE	171
3.8	ATOS LESIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELA LEI ANTICORRUPÇÃO.....	172
3.8.1	Ato lesivo à Administração Pública e ato de improbidade administrativa.....	174
3.8.2	Pessoa jurídica e o princípio do non bis in idem	175
3.8.3	Lei nº 14.230/2021 x Lei nº 12.846/2013 e o sancionamento da pessoa jurídica...	175
4	DEVER JURÍDICO DE PROBIDADE ADMINISTRATIVA (ART. 4º – DISPOSITIVO REVOGADO).....	176
4.1	DEVER JURÍDICO DE OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	177

5	DEVER JURÍDICO DE PROBIDADE ADMINISTRATIVA (ART. 5º – DISPOSITIVO REVOGADO).....	177
5.1	DEVER JURÍDICO DE NÃO CAUSAR DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.....	178
5.1.1	Patrimônio público.....	178
5.1.2	Patrimônio público e ressarcimento.....	178
5.2	LESÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E INADIMPLEMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO INSS.....	179
5.3	PATRIMÔNIO PÚBLICO E LESÃO DE BAIXA GRAVIDADE.....	180
5.3.1	Jurisprudência selecionada.....	181
5.4	PRETENSÃO DE RESSARCIMENTO DE DANO AO ERÁRIO E IMPRESCRITIBILIDADE.....	182
6	DEVER JURÍDICO DE PROBIDADE ADMINISTRATIVA E ENRIQUECIMENTO ILÍCITO (ART. 6º – DISPOSITIVO REVOGADO).....	182
6.1	DEVER JURÍDICO DE NÃO ENRIQUECER ILICITAMENTE.....	183
6.2	ENRIQUECIMENTO ILÍCITO.....	183
6.3	ENRIQUECIMENTO ILÍCITO X ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA.....	183
6.4	ENRIQUECIMENTO ILÍCITO E ELEMENTO SUBJETIVO.....	184
6.5	ENRIQUECIMENTO ILÍCITO E DANO AO ERÁRIO.....	185
6.6	PERDA DE BENS OU VALORES.....	185
7	DEVER DE REPRESENTAÇÃO, PELA AUTORIDADE PÚBLICA, EM FACE DE INDÍCIOS DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	185
7.1	PRESCINDIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO PARA O AJUIZAMENTO DA AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	186
7.2	AUTORIDADE E DEVER DE REPRESENTAÇÃO.....	186
8	SUCESSOR OU HERDEIRO E RESPONSABILIDADE ATÉ O VALOR DA HERANÇA OU DO PATRIMÔNIO TRANSFERIDO.....	186
8.1	SUCESSOR OU HERDEIRO E AS SANÇÕES DE IMPROBIDADE.....	187
8.2	PRINCÍPIO DA INTRANSCENDÊNCIA DA PENA E MULTA CIVIL.....	187
8.3	SUCESSOR OU HERDEIRO E ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE ATENTA CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	187
8-A	RESPONSABILIDADE SUCESSÓRIA E MUDANÇAS SOCIETÁRIAS.....	189
	CAPÍTULO II – DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	190
	SEÇÃO I – DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE IMPORTAM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO.....	190
9	ATOS DE IMPROBIDADE QUE IMPORTAM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO (TIPOLOGIA LEGAL).....	190
9.1	REQUISITOS.....	191
9.2	ELEMENTO SUBJETIVO.....	191
9.3	ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA X ENRIQUECIMENTO ILÍCITO.....	192
9.4	VANTAGEM DE CARÁTER PATRIMONIAL.....	193
9.4.1	A vantagem patrimonial indevida pode ser obtida por omissão.....	193
9.4.2	Vantagem patrimonial por prestação positiva ou negativa.....	194
9.4.3	Vantagem patrimonial direta ou indireta.....	194
9.5	IRRELEVÂNCIA DA LICITUDE DO ATO ADMINISTRATIVO PARA A CARACTERIZAÇÃO DO ATO ÍMPROBO.....	195
9.6	DANO AO ERÁRIO COMO ELEMENTO ACIDENTAL.....	195
9.7	FUNCIONÁRIO FANTASMA.....	196
9.8	RECEBER VANTAGEM ECONÔMICA EM RAZÃO DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS (ART. 9º, I, DA LIA).....	197

9.8.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	197
9.8.2	Terceiro partícipe.....	199
9.9	PERCEBER VANTAGEM ECONÔMICA PARA FACILITAR CONTRATAÇÕES SUPERFATURADAS (ART. 9º, II, DA LIA).....	199
9.9.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	200
9.9.2	Terceiro partícipe.....	203
9.10	PERCEBER VANTAGEM ECONÔMICA PARA FACILITAR CONTRATAÇÕES POR PREÇO INFERIOR AO DE VALOR DE MERCADO (ART. 9º, III, DA LIA).....	203
9.10.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	203
9.10.2	Terceiro partícipe.....	207
9.11	UTILIZAR, EM OBRA OU SERVIÇO PARTICULAR, BEM MÓVEL OU FORÇA DE TRABALHO DAS ENTIDADES MENCIONADAS NO ART. 1º DA LIA (ART. 9º, IV, DA LIA).....	207
9.11.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	207
9.11.2	Aperfeiçoamento da redação e princípio da continuidade normativo-típica.....	209
9.11.3	Terceiro partícipe.....	210
9.12	RECEBER OU ACEITAR PROMESSA DE VANTAGEM ECONÔMICA PARA TOLERAR A PRÁTICA DE ATIVIDADE ILÍCITA (ART. 9º, V, DA LIA).....	210
9.12.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	210
9.12.2	Terceiro partícipe.....	214
9.13	RECEBER VANTAGEM ECONÔMICA PARA FAZER DECLARAÇÃO FALSA EM CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELAS ENTIDADES MENCIONADAS NO ART. 1º DA LEI Nº 8.429/92 (ART. 9º, VI, DA LIA).....	214
9.13.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	215
9.13.3	Aperfeiçoamento da redação e princípio da continuidade normativo-típica.....	218
9.13.4	Terceiro partícipe.....	218
9.14	ADQUIRIR BENS CUJO VALOR SEJA DESPROPORCIONAL À EVOLUÇÃO PATRIMONIAL OU ÀS RENDAS DO AGENTE PÚBLICO (ART. 9º, VII, DA LIA).....	219
9.14.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	219
9.14.2	Declaração de bens.....	222
9.14.3	Denúncia anônima.....	223
9.14.4	Princípios da irretroatividade da lei mais grave e da retroatividade benéfica.....	225
9.14.5	Terceiro partícipe.....	225
9.15	ESTABELEÇER VÍNCULO TRABALHISTA COM PARTICULAR QUE TENHA INTERESSE NAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO AGENTE PÚBLICO (ART. 9º, VIII, DA LIA).....	226
9.15.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	226
9.15.2	Terceiro partícipe.....	228
9.16	PERCEPÇÃO DE VANTAGEM ECONÔMICA PARA INTERMEDIÇÃO NA LIBERAÇÃO OU APLICAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS (ART. 9º, IX, DA LIA).....	228
9.16.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	228
9.16.2	Terceiro partícipe.....	231
9.17	RECEBER VANTAGEM ECONÔMICA PARA OMITIR ATO DE OFÍCIO, PROVIDÊNCIA OU DECLARAÇÃO A QUE ESTEJA OBRIGADO (ART. 9º, X, DA LIA).....	231
9.17.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	231
9.17.2	Terceiro partícipe.....	234
9.18	INCORPORAR BENS, RENDAS, VERBAS OU VALORES INTEGRANTES DO ACERVO PATRIMONIAL DAS ENTIDADES MENCIONADAS NO ART. 1º DA LEI Nº 8.429/92 (ART. 9º, XI).....	234
9.18.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	234
9.18.2	Terceiro partícipe.....	236

9.19	USO DE BENS, RENDAS, VERBAS OU VALORES INTEGRANTES DO ACERVO PATRIMONIAL DAS ENTIDADES MENCIONADAS NO ART. 1º DA LEI Nº 8.429/92 (ART. 9º, XII, DA LIA).....	236
9.19.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	236
9.19.2	Terceiro partícipe.....	238

SEÇÃO II – DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO..... 238

10	ATOS DE IMPROBIDADE QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO (TIPOLOGIA LEGAL).....	238
10.1	REQUISITOS.....	239
10.2	ELEMENTO SUBJETIVO.....	239
10.3	EFETIVO PREJUÍZO AO ERÁRIO E ÔNUS DA PROVA.....	240
10.4	PREJUÍZO AO ERÁRIO E ENTIDADES ABRANGIDAS.....	241
10.5	ESSENCIALIDADE DO PREJUÍZO AO ERÁRIO.....	241
10.6	IMPOSSIBILIDADE DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DO AGENTE PÚBLICO.....	241
10.7	POSSIBILIDADE DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DO PARTICULAR.....	242
10.8	REPARAÇÃO VOLUNTÁRIA DO DANO.....	242
10.9	ATOS DISCRICIONÁRIOS.....	243
10.10	DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO DO PRAZO DE CRIAÇÃO DA FUNPESP-EXE, DA FUNPESP-LEG E DA FUNPESP-JUD.....	244
10.10.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	245
10.10.2	Terceiro partícipe.....	246
10.11	FACILITAR OU CONCORRER PARA A INDEVIDA INCORPORAÇÃO DE BENS, RENDAS, VERBAS OU VALORES INTEGRANTES DO ACERVO PATRIMONIAL DAS ENTIDADES MENCIONADAS NO ART. 1º DA LEI Nº 8.429/92 (ART. 10, I, DA LIA).....	247
10.11.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	247
10.11.2	Aperfeiçoamento da redação e princípio da continuidade normativo-típica.....	249
10.11.3	Terceiro partícipe.....	250
10.12	PERMITIR OU CONCORRER PARA A UTILIZAÇÃO DE BENS, RENDAS, VERBAS OU VALORES INTEGRANTES DO ACERVO PATRIMONIAL DAS ENTIDADES MENCIONADAS NO ART. 1º DA LEI Nº 8.429/92 (ART. 10, II, DA LIA).....	250
10.12.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	250
10.12.2	Terceiro partícipe.....	252
10.13	DOAÇÃO IRREGULAR DE BENS, RENDAS, VERBAS OU VALORES INTEGRANTES DO ACERVO PATRIMONIAL DAS ENTIDADES MENCIONADAS NO ART. 1º DA LEI Nº 8.429/92 (ART. 10, III, DA LIA).....	252
10.13.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	252
10.13.2	Terceiro partícipe.....	254
10.14	PERMITIR OU FACILITAR CONTRATAÇÕES POR PREÇO INFERIOR AO DE VALOR DE MERCADO (ART. 10, IV, DA LIA).....	255
10.14.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	255
10.14.2	Terceiro partícipe.....	257
10.15	PERMITIR OU FACILITAR CONTRATAÇÕES SUPERFATURADAS (ART. 10, V, DA LIA).....	257
10.15.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	257
10.15.2	Terceiro partícipe.....	259
10.16	REALIZAR OPERAÇÃO FINANCEIRA IRREGULAR OU ACEITAR GARANTIA INSUFICIENTE OU INIDÔNEA (ART. 10, VI, DA LIA).....	259
10.16.1	Elementos para a configuração dos atos de improbidade administrativa.....	260
10.16.2	Terceiro partícipe.....	264

10.16.3	Jurisprudência.....	264
10.17	CONCEDER BENEFÍCIOS ADMINISTRATIVO OU FISCAL IRREGULARES (ART. 10, VII, DA LIA).....	266
10.17.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	266
10.17.2	Terceiro partícipe.....	268
10.18	FRUSTRAR A LICITUDE OU DISPENSAR INDEVIDAMENTE PROCESSOS LICITATÓRIO OU SELETIVO DE PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS (ART. 10, VIII, DA LIA).....	269
10.18.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	269
10.18.2	Princípio da retroatividade benéfica.....	284
10.18.3	Terceiro partícipe.....	284
10.19	ORDENAR OU PERMITIR A REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS (ART. 10, IX, DA LIA).....	285
10.19.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	285
10.19.2	Terceiro partícipe.....	288
10.20	ATUAÇÃO ILÍCITA NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTO OU RENDA OU NA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (ART. 10, X, DA LIA).....	288
10.20.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	289
10.20.2	Princípio da retroatividade benéfica.....	293
10.20.3	Terceiro partícipe.....	293
10.21	LIBERAÇÃO IRREGULAR DE VERBA PÚBLICA OU INFLUÊNCIA NA SUA APLICAÇÃO IRREGULAR (ART. 10, XI, DA LIA).....	293
10.21.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	294
10.21.2	Terceiro partícipe.....	295
10.22	PERMITIR, FACILITAR OU CONCORRER PARA QUE TERCEIRO SE ENRIQUEÇA ILICITAMENTE (ART. 10, XII, DA LIA).....	296
10.22.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	296
10.22.2	Terceiro partícipe.....	297
10.22.3	Jurisprudência.....	297
10.23	PERMITIR A UTILIZAÇÃO, EM OBRA OU SERVIÇO PARTICULAR, DE MATERIAIS OU DE FORÇA DE TRABALHO DAS ENTIDADES MENCIONADAS NO ART. 1º DA LIA (ART. 10, XIII, DA LIA).....	298
10.23.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	298
10.23.2	Terceiro partícipe.....	300
10.24	CELEBRAÇÃO IRREGULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA (ART. 10, XIV).....	301
10.24.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	301
10.24.2	Princípio da irretroatividade da lei mais grave.....	306
10.24.3	Terceiro partícipe.....	306
10.25	CELEBRAÇÃO IRREGULAR DE CONTRATO DE RATEIO (ART. 10, XV, DA LIA).....	306
10.25.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	307
10.25.2	Princípio da irretroatividade da lei mais grave.....	310
10.25.3	Terceiro partícipe.....	310
10.26	FACILITAR OU CONCORRER PARA A INCORPORAÇÃO DE BENS, RENDAS, VERBAS OU VALORES PÚBLICOS TRANSFERIDOS MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS (ART. 10, XVI, DA LIA).....	310
10.26.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	311
10.26.2	Terceiro partícipe.....	316

10.27	PERMITIR OU CONCORRER PARA A UTILIZAÇÃO DE BENS, RENDAS, VERBAS OU VALORES PÚBLICOS TRANSFERIDOS MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS (ART. 10, XVII, DA LIA)	316
10.27.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	317
10.27.2	Terceiro partícipe.....	319
10.28	CELEBRAÇÃO IRREGULAR DE PARCERIAS (ART. 10, XVIII, DA LIA).....	320
10.28.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	320
10.28.2	Terceiro partícipe.....	324
10.29	ATUAÇÃO ILÍCITA NA CELEBRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE PARCERIAS (ART. 10, XIX, DA LIA)	325
10.29.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	325
10.29.2	Princípio da retroatividade benéfica	328
10.29.3	Terceiro partícipe.....	328
10.30	LIBERAÇÃO IRREGULAR DE RECURSOS DE PARCERIAS OU INFLUÊNCIA NA SUA APLICAÇÃO IRREGULAR (ART. 10, XX, DA LIA)	328
10.30.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	329
10.30.2	Terceiro partícipe.....	330
10.31	CONCESSÃO, APLICAÇÃO OU MANUTENÇÃO INDEVIDA DE BENEFÍCIO FINANCEIRO OU TRIBUTÁRIO (ART. 10, XXII, DA LIA).....	331
10.31.1	Requisitos	332
10.31.2	Sujeito ativo.....	333
10.31.2	Sujeito passivo.....	334
10.31.3	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	335
10.31.4	Reestruturação topológica de tipos de improbidade administrativa e princípio da continuidade normativo-típica	336
10.31.5	Terceiro partícipe.....	337
10.32	AUSÊNCIA DE PERDA PATRIMONIAL EFETIVA E VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO (ART. 10, § 1º, DA LIA)	337
10.33	PERDA PATRIMONIAL DECORRENTE DE ATIVIDADE ECONÔMICA E EXIGÊNCIA DE “DOLO ESPECÍFICO” (ART. 10, § 2º, DA LIA).....	338

SEÇÃO III – DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE ATENTAM CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 339

11	ATOS DE IMPROBIDADE QUE ATENTAM CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (TIPOLOGIA LEGAL)	339
11.1	REQUISITOS.....	339
11.2	ELEMENTO SUBJETIVO	340
11.3	TIPOS PREVISTOS EM LEIS ESPECIAIS	340
11.4	INCONSTITUCIONALIDADE POR PROTEÇÃO INSUFICIENTE	346
11.5	PRESCINDIBILIDADE DE DANO AO ERÁRIO.....	350
11.6	IMPOSSIBILIDADE DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DO PARTICULAR	350
11.7	CARÁTER SUBSIDIÁRIO OU RESIDUAL (“NORMA DE RESERVA”)	350
11.8	MERA ILEGALIDADE.....	351
11.9	RELEVÂNCIA DA LESÃO.....	353
11.10	CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO PÚBLICO	354
11.11	ASSÉDIO SEXUAL	355
11.12	ASSÉDIO MORAL	356
11.13	TORTURA E VIOLÊNCIA POLICIAL ARBITRÁRIA	357

11.14	PRINCÍPIOS JURÍDICOS.....	359
11.14.1	Princípios, ponderação de interesses e restringibilidade dos direitos fundamentais	363
11.14.2	Razoabilidade e proporcionalidade.....	365
11.14.3	Regime jurídico administrativo	367
11.14.4	Princípios e rol exemplificativo.....	367
11.14.5	Princípio da Legalidade	368
11.14.6	Princípio da Impessoalidade.....	371
11.14.7	Princípio da Moralidade.....	376
11.14.8	Princípio da Publicidade.....	380
11.14.8.1	Princípio da Publicidade e Lei de Acesso às Informações.....	382
11.14.9	Princípio da Eficiência.....	383
11.15	PRATICAR ATO ILEGAL OU COM DESVIO DE FINALIDADE (ART. 11, I, DA LIA, REVOGADO PELA LEI Nº 14.230/2021)	387
11.16	RETARDAR OU DEIXAR DE PRATICAR, INDEVIDAMENTE, ATO DE OFÍCIO (ART. 11, II, DA LIA, REVOGADO PELA LEI Nº 14.230/2021).....	390
11.16.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	391
11.16.2	Terceiro partícipe.....	392
11.16.3	Jurisprudência	393
11.17	REVELAR SIGILO FUNCIONAL, PROPICIANDO BENEFICIAMENTO POR INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA OU COLOCANDO EM RISCO A SEGURANÇA DA SOCIEDADE E DO ESTADO (ART. 11, III, DA LIA, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.230/2021)	395
11.17.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	396
11.17.2	Princípio da retroatividade benéfica	399
11.17.3	Terceiro partícipe.....	399
11.18	NEGAR PUBLICIDADE AOS ATOS OFICIAIS (ART. 11, IV, DA LIA, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.230/2021).....	399
11.18.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	400
11.18.2	Aperfeiçoamento da redação e princípio da continuidade normativo-típica	402
11.18.3	Terceiro partícipe.....	402
11.19	FRUSTRAR O CARÁTER CONCORRENCIAL DE CONCURSO PÚBLICO, DE CHAMAMENTO OU DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (ART. 11, V, DA LIA, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.230/2021).....	402
11.19.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	402
11.19.2	Princípios da irretroatividade da lei mais grave e da retroatividade benéfica	407
11.19.3	Terceiro partícipe.....	407
11.20	DEIXAR DE PRESTAR CONTAS, COM VISTAS A OCULTAR IRREGULARIDADES (ART. 11, VI, DA LIA, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.230/2021)	407
11.20.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	408
11.20.2	Princípio da retroatividade benéfica	411
11.20.3	Terceiro partícipe.....	411
11.20.4	Jurisprudência	411
11.21	REVELAR OU PERMITIR O CONHECIMENTO ANTECIPADO DE MEDIDA POLÍTICA OU ECONÔMICA (ART. 11, VII, DA LIA).....	413
11.21.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	413
11.21.2	Terceiro partícipe.....	415
11.22	DESCUMPRIR AS NORMAS RELATIVAS À CELEBRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE PARCERIAS (ART. 11, VIII, DA LIA)	415

11.22.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	416
11.22.2	Terceiro partícipe.....	418
11.23	DEIXAR DE CUMPRIR A EXIGÊNCIA DE REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE (ART. 11, IX, DA LIA, REVOGADO PELA LEI Nº 14.230/2021).....	418
11.24	TRANSFERIR RECURSO A ENTIDADE PRIVADA, SEM A PRÉVIA FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS (ART. 11, X, DA LIA, REVOGADO PELA LEI Nº 14.230/2021).....	418
11.25	NEPOTISMO (ART. 11, XI, DA LIA, INCLUÍDO PELA LEI Nº 14.230/2021).....	419
11.25.1	Nepotismo e nomeação anterior à Sumula Vinculante nº 13 do STF.....	421
11.25.2	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	422
11.25.3	Reestruturação topológica de tipos de improbidade administrativa e princípio da continuidade normativo-típica.....	424
11.25.4	Terceiro partícipe.....	425
11.26	PRATICAR ATO DE PUBLICIDADE VOLTADA À PROMOÇÃO PESSOAL DO AGENTE PÚBLICO (ART. 11, XII, DA LIA, INCLUÍDO PELA LEI Nº 14.230/2021).....	425
11.26.1	Elementos para a configuração do ato de improbidade administrativa.....	426
11.26.2	Reestruturação topológica de tipos de improbidade administrativa e princípio da continuidade normativo-típica.....	428
11.26.3	Terceiro partícipe.....	428
11.27	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E EXIGÊNCIA DA FINALIDADE DE OBTER PROVEITO OU BENEFÍCIO INDEVIDO (ART. 11, §§ 1º E 2º, DA LIA, INCLUÍDO PELA LEI Nº 14.230/2021).....	428
11.28	DEMONSTRAÇÃO OBJETIVA DA PRÁTICA DE ILEGALIDADE NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA, COM A INDICAÇÃO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS OU INFRALEGAIS VIOLADAS (ART. 11, § 3º, DA LIA, INCLUÍDO PELA LEI Nº 14.230/2021).....	433
11.29	RELEVÂNCIA DA LESÃO E APLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA (ART. 11, § 4º, DA LIA, INCLUÍDO PELA LEI Nº 14.230/2021).....	434
11.30	NÃO CONFIGURAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELA MERA NOMEAÇÃO OU INDICAÇÃO POLÍTICA POR PARTE DOS DETENTORES DE MANDATOS ELETIVOS (ART. 11, § 5º, DA LIA, INCLUÍDO PELA LEI Nº 14.230/2021).....	435
CAPÍTULO III – DAS PENAS		436
12	SANÇÕES APLICÁVEIS AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	437
12.1	NATUREZA JURÍDICA DAS SANÇÕES APLICÁVEIS AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	438
12.2	ESPÉCIES DE SANÇÕES APLICÁVEIS AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	439
12.3	AMPLIAÇÃO DAS SANÇÕES APLICÁVEIS AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELA LIA.....	440
12.4	RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO PATRIMONIAL.....	441
12.4.1	Ressarcimento integral do dano patrimonial e dano moral coletivo.....	444
12.4.2	Ressarcimento integral do dano patrimonial e dedução dos valores ressarcidos em outras instâncias pelos mesmos fatos (§ 6º do art. 12 da LIA).....	445
12.5	PERDA DOS BENS OU VALORES ACRESCIDOS ILICITAMENTE AO PATRIMÔNIO.....	447
12.6	PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA.....	448
12.6.1	Cassação da aposentadoria com base na sanção de perda da função pública.....	455
12.7	SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS.....	457
12.8	MULTA CIVIL.....	459
12.9	PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO.....	462
12.10	PROIBIÇÃO DE RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS.....	465
12.11	SUCESSOR OU HERDEIRO E AS SANÇÕES DE NATUREZA PATRIMONIAL.....	465

12.12	APLICABILIDADE ISOLADA OU CUMULATIVA DAS SANÇÕES	466
12.13	SANÇÕES APLICÁVEIS AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E ADMINISTRADOR INÁBIL	466
12.14	RESPONSABILIZAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA E O PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA (§ 3º DO ART. 12 DA LIA)	467
12.15	ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO E A APLICAÇÃO DE MULTA (§ 5º DO ART. 12 DA LIA)	468
12.16	SANÇÕES APLICÁVEIS ÀS PESSOAS JURÍDICAS E O PRINCÍPIO DO <i>NON BIS IN IDEM</i> (§ 7º DO ART. 12 DA LIA).....	469
	12.16.1 Atos lesivos à Administração Pública	469
	12.16.2 Ato lesivo à Administração Pública e ato de improbidade administrativa.....	470
	12.16.3 Pessoa jurídica e o princípio do non bis in idem	471
	12.16.4 Lei nº 14.230/2021 x Lei nº 12.846/2013 e o sancionamento da pessoa jurídica	471
12.17	SANÇÕES APLICÁVEIS AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A AUTONOMIA ENTRE AS INSTÂNCIAS.....	472
12.18	SANÇÕES APLICÁVEIS AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A VINCULAÇÃO ENTRE AS INSTÂNCIAS.....	474
12.19	SANÇÕES APLICÁVEIS AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A PROIBIÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA (§ 9º DO ART. 12 DA LIA).....	477
CAPÍTULO IV – DA DECLARAÇÃO DE BENS.....		478
13	OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA PELOS AGENTES PÚBLICOS.....	478
13.1	REVOGAÇÃO DO § 1º DO ART. 13 DA LIA.....	479
13.2	RECUSA OU PRESTAÇÃO FALSA DE DECLARAÇÃO DE BENS.....	480
13.3	LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.....	480
13.4	RECUSA OU PRESTAÇÃO FALSA DE DECLARAÇÃO DE BENS E ATO DE IMPROBIDADE.....	481
13.5	EXIGÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE BENS E INCIDÊNCIA PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS.....	482
13.6	UTILIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENS PARA COMPROVAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	482
CAPÍTULO V – DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO PROCESSO JUDICIAL.....		483
14	REPRESENTAÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	483
14.1	AUTORIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE.....	485
14.2	REQUISITOS FORMAIS.....	485
14.3	REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA.....	486
14.4	REPRESENTAÇÃO TEMERÁRIA.....	487
14.5	PROCEDIMENTO DA REPRESENTAÇÃO.....	488
14.6	DEVER DE REPRESENTAÇÃO PELO SERVIDOR PÚBLICO E PREVARICAÇÃO	489
14.7	AUSÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO E ATUAÇÃO EX-OFFICIO.....	489
15	CONTROLE SOBRE O PROCESSAMENTO DA REPRESENTAÇÃO	490
15.1	COMUNICAÇÃO E FORMALIDADE	490
15.2	AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E NULIDADE	491
15.3	DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES.....	491
15.4	PROCESSO DISCIPLINAR E IMPROBIDADE	492
15.5	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E CONTRADITÓRIO	492
16	MEDIDAS CAUTELARES NA AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	494
16.1	INDISPONIBILIDADE DE BENS NA AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA...	495

16.1.1	Fundamento constitucional da indisponibilidade de bens.....	495
16.1.2	Indisponibilidade de bens e aplicação, no que couber, do procedimento de tutela provisória de urgência disciplinado no CPC (§ 8º do art. 16 da LIA)	496
16.1.3	Indisponibilidade de bens e natureza cautelar.....	496
16.1.4	Indisponibilidade de bens e decretação em caráter antecedente	497
16.1.5	Indisponibilidade de bens e decretação incidental.....	499
16.1.6	Indisponibilidade de bens e arresto cautelar	499
16.1.7	Indisponibilidade de bens e desnecessidade de representação (§ 1º-A do art. 16 da LIA)	499
16.1.8	Requisitos da indisponibilidade de bens (§ 3º do art. 16 da LIA).....	500
16.1.9	Indisponibilidade de bens e exigência de contraditório prévio (§ 3º do art. 16 da LIA)	502
16.1.10	Indisponibilidade de bens e possibilidade de contraditório diferido (§ 4º do art. 16 da LIA)	502
16.1.11	Extensão da garantia da indisponibilidade de bens (“caput” e primeira parte do § 10 do art. 16 da LIA)	503
16.1.12	Extensão da garantia da indisponibilidade de bens e impossibilidade de sua utilização nos casos de valores eventualmente aplicados a título de multa civil ou de acréscimo patrimonial decorrente de atividade lícita (segunda parte do § 10 do art. 16 da LIA)	503
16.1.13	Indisponibilidade de bens e aplicabilidade sobre bens não derivados de ato de improbidade administrativa	504
16.1.14	Objeto da indisponibilidade de bens.....	505
16.1.15	Indisponibilidade de bens e a cooperação jurídica internacional para a investigação, o exame e o bloqueio de bens no exterior (§ 2º do art. 16 da LIA).....	506
16.1.16	Vedação da indisponibilidade de bens sobre a quantia de até 40 (quarenta) salários mínimos depositados em caderneta de poupança, em outras aplicações financeiras ou em conta-corrente (§ 13 do art. 16 da LIA)	508
16.1.17	Vedação da Indisponibilidade de bens sobre bem de família (§ 14 do art. 16 da LIA).....	509
16.1.18	Indisponibilidade de bens e ordem de prioridade dos bens (§ 11 do art. 16 da LIA).....	511
16.1.19	Substituição do bem objeto da indisponibilidade de bens (§ 6º do art. 16 da LIA).....	512
16.1.20	Readequação da indisponibilidade de bens (§ 6º do art. 16 da LIA).....	512
16.1.21	Indisponibilidade de bens e a estimativa do dano indicada na petição inicial (§ 6º do art. 16 da LIA).....	513
16.1.22	Indisponibilidade de bens, litisconsórcio passivo e solidariedade (§ 5º do art. 16 da LIA)	513
16.1.23	Indisponibilidade de bens de terceiro (§ 7º do art. 16 da LIA).....	514
16.1.24	Indisponibilidade de bens e a necessidade de observância dos efeitos práticos da decisão (§ 12 do art. 16 da LIA).....	515
16.1.25	Indisponibilidade de bens e legitimidade ativa	516
16.1.26	Indisponibilidade de bens e competência	516
16.1.27	Indisponibilidade de bens e decisão proferida por juízo absolutamente incompetente	517
16.1.28	Indisponibilidade de bens e impossibilidade de aplicação no ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública.....	518
16.1.29	Indisponibilidade de bens e recorribilidade (§ 9º do art. 16 da LIA)	519
16.2	SEQUESTRO NA AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	520

16.2.1	Sequestro e natureza cautelar	520
16.2.2	Sequestro e medida cautelar inominada	521
16.2.3	Medida cautelar prevista na antiga redação do art. 16 da LIA e controvérsia sobre a natureza jurídica específica.....	521
16.2.4	Sequestro e indisponibilidade de bens.....	524
16.2.5	Requisitos da medida cautela de sequestro	525
16.2.6	Sequestro e decretação em caráter antecedente	527
16.2.7	Sequestro e decretação incidental.....	528
16.2.8	Sequestro e decretação liminar.....	529
16.2.9	Sequestro e necessidade de individualização dos bens	529
16.2.10	Extensão da garantia da medida cautelar de sequestro.....	530
16.2.11	Sequestro e impossibilidade de aplicação no ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública	531
16.2.12	Possibilidade de cumulação das medidas cautelares de indisponibilidade de bens e de sequestro	531
17	PROCEDIMENTO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA..	534
17.1	PROCEDIMENTO DA AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: I) APLICABILIDADE PRINCIPAL DAS NORMAS DO PROCEDIMENTO COMUM DO CPC, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS CONTIDAS NA LIA; II) APLICABILIDADE SUBSIDIÁRIA DAS NORMAS DO MICROSSISTEMA COLETIVO; E III) APLICABILIDADE SUPLETIVA DAS NORMAS DO CPC (ART. 17, “CAPUT”, DA LIA)	534
17.2	COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	537
17.2.1	Competência da Justiça Estadual para processar e julgar ação por ato de improbidade administrativa	538
17.2.2	Competência da Justiça Federal para processar e julgar ação por ato de improbidade administrativa.....	538
17.2.3	Competência para processar e julgar ação por ato de improbidade administrativa em que figure como parte sociedade de economia mista federal.....	548
17.2.4	Competência para processar e julgar ação por ato de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Federal.....	552
17.2.5	Competência territorial para processar e julgar a ação por ato de improbidade administrativa (§ 4º-A do art. 17 da LIA).....	557
17.2.6	Competência territorial para processar e julgar ação por ato de improbidade administrativa em que figure como parte a União	560
17.2.7	Prevenção da competência para julgar e processar ação por ato de improbidade administrativa (§ 5º do art. 17 da LIA).....	562
17.2.8	Competência de foro por prerrogativa de função para processar e julgar ação por ato de improbidade administrativa.....	566
17.2.9	Competência do CNMP para dirimir conflitos de atribuições, no caso de ajuizamento por membros de Ministérios Públicos distintos de mais de uma ação por ato de improbidade administrativa pelo mesmo fato (§ 19, III, do art. 17 da LIA).....	566
17.3	LEGITIMIDADE ATIVA PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (ART. 17, “CAPUT”, DA LIA)	568
17.3.1	Legitimidade ativa do Ministério Público para a propositura da ação por ato de improbidade administrativa.....	571
17.3.2	Legitimidade ativa da pessoa jurídica interessada para a propositura da ação por ato de improbidade administrativa.....	573
17.3.3	Desistência ou abandono da ação por ato de improbidade administrativa	574

17.3.4	Impossibilidade de atuação supletiva de outros legitimados para a propositura de ações coletivas	575
17.4	LEGITIMIDADE PASSIVA DA AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	577
17.4.1	Legitimidade passiva da pessoa jurídica interessada na ação por ato de improbidade administrativa.....	577
17.4.2	Legitimidade passiva de pessoa jurídica na ação por ato de improbidade administrativa.....	578
17.4.3	Inexistência de litisconsórcio passivo necessário entre o agente público e o terceiro partícipe	580
17.5	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMO FISCAL DA ORDEM JURÍDICA	582
17.5.1	Nulidade absoluta pela ausência de atuação do Ministério Público como fiscal da ordem jurídica	582
17.6	RITO PROCESSUAL ADOTADO NA AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ..	584
17.6.1	Procedimento híbrido	587
17.6.2	Requisitos específicos da petição inicial da ação por ato de improbidade administrativa (§ 6º do art. 17 da LIA).....	587
17.6.2.1	Individualização da conduta imputada ao réu (§ 6º, I, do art. 17 da LIA)	588
17.6.2.2	Justa causa (§ 6º, I e II, do art. 17 da LIA)	589
17.6.3	Tutelas provisórias na ação por ato de improbidade administrativa (§ 6º-A do art. 17 da LIA).....	590
17.6.4	Supressão da fase procedimental de defesa prévia.....	592
17.6.5	Causas de rejeição da petição inicial da ação por ato de improbidade administrativa e a aplicação do princípio do <i>in dubio pro societate</i> (§ 6º-B do art. 17 da LIA)	593
17.6.5.1	Recurso contra a rejeição da petição inicial da ação por ato de improbidade administrativa	595
17.6.6	Citação para apresentação de contestação (§ 7º do art. 17 da LIA).....	595
17.6.7	Interrupção do prazo para apresentação de contestação (§ 10-A do art. 17 da LIA)	596
17.6.8	Intimação da pessoa jurídica interessada (§ 14 do art. 17 da LIA).....	596
17.6.9	Revelia e não produção do efeito material da presunção de veracidade dos fatos alegados pelo autor (§ 19, I, do art. 17 da LIA).....	597
17.6.10	Réplica.....	600
17.6.11	Julgamento conforme o estado do processo (§ 10-B, I, do art. 17 da LIA).....	601
17.6.12	Desmembramento de litisconsórcio (§ 10-B, II, do art. 17 da LIA).....	601
17.6.13	Decisão de tipificação precisa do ato de improbidade administrativa imputável ao réu (§§ 10-C e 10-D do art. 17 da LIA)	602
17.6.14	Especificação de provas (§ 10-E do art. 17 da LIA)	603
17.6.15	Decisão de saneamento e organização do processo	604
17.6.15.1	Vedação da distribuição dinâmica do ônus da prova (§ 19, II, do art. 17 da LIA)	604
17.6.15.2	Rejeição das questões preliminares suscitadas na contestação e recorribilidade (§§ 9º-A e 21 do art. 17 da LIA).....	604
17.6.16	Prova emprestada	605
17.6.17	Nulidade da condenação do réu por tipo diverso daquele definido na petição inicial e na decisão de indicação precisa da tipificação do ato de improbidade administrativa (§ 10-F, I, do art. 17 da LIA).....	607

17.6.18	Nulidade da condenação do réu sem a produção das provas por ele tempestivamente especificadas (§ 10-F, II, do art. 17 da LIA)	607
17.6.19	Dever de julgamento de improcedência da demanda, em qualquer fase do processo (§ 11 do art. 17 da LIA)	608
17.6.20	Desconsideração da personalidade jurídica (§ 15 do art. 17 da LIA)	609
17.6.20.1	Desconsideração da personalidade jurídica como ferramenta transitória e excepcional.....	610
17.6.20.2	Excepcionalidade da desconsideração da personalidade jurídica como opção legítima para um modelo econômico	611
17.6.20.3	Desconsideração da personalidade jurídica e Código Civil.....	611
17.6.20.4	Desconsideração inversa, expansiva e indireta da personalidade jurídica	612
17.6.20.5	Desconsideração da personalidade jurídica e o Código de Processo Civil.....	613
17.6.20.6	Desconsideração da personalidade jurídica e a Lei de Improbidade Administrativa	614
17.6.21	Conversão da ação por ato de improbidade administrativa em ação civil pública (§ 16 do art. 17 da LIA).....	615
17.6.21.1	Conversão da ação por ato de improbidade administrativa em ação civil pública e recorribilidade (§ 17 do art. 17 da LIA).....	616
17.6.22	Direito do réu ao interrogatório e ao silêncio (§ 18 do art. 17 da LIA)	617
17.6.23	Não aplicação da remessa necessária na ação por ato de improbidade administrativa (§ 19, IV, do art. 17 da LIA)	618
17.6.24	Recorribilidade das decisões interlocutórias proferidas na ação por ato de improbidade administrativa (§ 21 do art. 17 da LIA)	620
17.7	A DEFESA JUDICIAL DO RÉU PELA ASSESSORIA JURÍDICA DO ENTE ESTATAL (§ 20 DO ART. 17 DA LIA).....	620
17-B	ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL	622
17-B.1	A AUTOCOMPOSIÇÃO EM SEDE DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	622
17-B.2	LEGITIMIDADE ATIVA PARA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL (“CAPUT” DO ART. 17-B DA LIA)	624
17-B.3	AUSÊNCIA DE DIREITO SUBJETIVO DO INVESTIGADO OU DO DEMANDADO PARA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL	624
17-B.4	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL	625
17-B.4.1	Ressarcimento integral do dano e reversão à pessoa jurídica lesada da vantagem indevida (art. 17-B, I e II, da LIA)	625
17-B.4.1.1	Apuração do valor do dano a ser ressarcido e oitiva do Tribunal de Contas competente (§ 3º do art. 17-B da LIA).....	625
17-B.4.2	Oitiva da pessoa jurídica lesada (§ 1º, I, do art. 17-B da LIA).....	626
17-B.4.3	Aprovação pelo órgão superior do Ministério Público, quando a celebração do acordo for anterior ao ajuizamento da demanda (§ 1º, II, do art. 17-B da LIA)	627
17-B.4.4	Homologação judicial (§ 1º, III, do art. 17-B da LIA).....	628
17-B.5	FATORES A SEREM CONSIDERADOS NA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL (§ 2º DO ART. 17-B DA LIA)	628
17-B.6	MOMENTO DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL (§ 4º DO ART. 17-B DA LIA).....	628

17-B.7	NEGOCIAÇÕES PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL E A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 12 DA LIA, BEM COMO DE MEDIDAS EM FAVOR DO INTERESSE PÚBLICO E DE BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS (§§ 5º E 6º DO ART. 17-B DA LIA)	629
17-B.8	DESCUMPRIMENTO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL (§ 7º DO ART. 17-B DA LIA)	631
17-C	SENTENÇA PROFERIDA EM AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	633
17-C.1	ELEMENTOS ESSENCIAIS DA SENTENÇA PROFERIDA EM AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (“CAPUT” DO ART. 17-C DA LIA)	633
17-C.2	SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA EM AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	634
17-C.2.1	Aplicação do princípio do <i>in dubio pro reo</i> (art. 17-C, I, “in fine”, da LIA)	634
17-C.2.2	Não aplicação da remessa necessária (§ 3º do art. 17-C da LIA)	635
17-C.3	SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA EM AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	636
17-C.3.1	Fundamentação específica dos elementos configuradores dos atos de improbidade administrativa (art. 17-C, I, da LIA)	637
17-C.3.2	Consequências práticas da sentença proferida em ação por ato de improbidade administrativa (art. 17-C, II, da LIA)	637
17-C.3.3	Obstáculos, dificuldades reais e circunstâncias práticas que tenham imposto, limitado ou condicionado a conduta do agente (art. 17-C, III, da LIA)	638
17-C.3.4	Individualização e dosimetria das sanções na sentença de procedência em ação por ato de improbidade administrativa (art. 17-C, IV, da LIA)	639
17-C.3.4.1	Individualização das sanções (fixação qualitativa)	640
17-C.3.4.2	Dosimetria das sanções (fixação quantitativa)	641
17-C.3.4.3	Revisão da individualização e da dosimetria das sanções pelas instâncias superiores	644
17-C.3.5	Dosimetria das sanções relativas ao mesmo fato já aplicadas ao agente deve ser levada em consideração na aplicação das sanções pela prática de improbidade administrativa (art. 17-C, V, da LIA)	645
17-C.3.6	Exigência de individualização da dosimetria das sanções a serem aplicada ao terceiro (art. 17-C, VI, da LIA)	646
17-C.3.7	Exigência de indicação de critérios objetivos que justifiquem a imposição da sanção, na apuração de ato de improbidade administrativa que atenta contra princípios da Administração Pública (art. 17-C, VII, da LIA)	647
17-C.4	EFICÁCIA DAS SENTENÇAS PROFERIDAS EM AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	647
17-C.5	RELATIVIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA EM AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUANTO ÀS SANÇÕES DESCRITAS NA LIA	649
17-C.6	COISA JULGADA NA AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	650
17-C.7	A MERA ILEGALIDADE NÃO CONFIGURA ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (§ 1º DO ART. 17-C)	653
17-C.8	VEDAÇÃO DE SOLIDARIEDADE QUANTO AO SANCIONAMENTO E À CONDENAÇÃO DE RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO PATRIMONIAL, NO CASO DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO (§ 2º DO ART. 17-C)	654
17-D	NATUREZA SANCIONATÓRIA DA AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E VEDAÇÃO DE SUA UTILIZAÇÃO COMO SUCEDÂNEO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA	655
18	CONDENAÇÃO AO RESSARCIMENTO DOS DANOS E À PERDA OU À REVERSÃO DOS BENS E VALORES ILCITAMENTE ADQUIRIDOS EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA LESADA	657

18.1	LEGITIMIDADE ATIVA DA PESSOA JURÍDICA LESADA PARA A LIQUIDAÇÃO E O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DOS DANOS OU À PERDA OU À REVERSÃO DOS BENS E VALORES ILICITAMENTE ADQUIRIDOS (§ 1º DO ART. 18 DA LIA)	658
18.2	LEGITIMIDADE ATIVA SUPERVENIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM CASO DE INÉRCIA DA PESSOA JURÍDICA LESADA, PARA A LIQUIDAÇÃO E O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DOS DANOS OU À PERDA OU À REVERSÃO DOS BENS E VALORES ILICITAMENTE ADQUIRIDOS (§ 2º DO ART. 18 DA LIA)	659
18.3	APURAÇÃO DA EXTENSÃO DO DANO A SER RESSARCIDO E A NECESSIDADE DE DEDUÇÃO DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS (§ 3º DO ART. 18 DA LIA)	659
18.4	PARCELAMENTO DO DÉBITO RESULTANTE DE CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (§ 4º DO ART. 18 DA LIA)	660
18-A	UNIFICAÇÃO DAS SANÇÕES APLICADAS NO ÂMBITO DO SISTEMA DE RESPONSABILIZAÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	661
18-A.1	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONTINUADA E CRITÉRIO PARA A UNIFICAÇÃO DAS SANÇÕES (ART. 18, I, DA LIA)	661
18-A.2	PRÁTICA DE DIVERSAS ILICITUDES NÃO CONFIGURADORAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONTINUADA E CRITÉRIO PARA A UNIFICAÇÃO DAS SANÇÕES (ART. 18-A, II, DA LIA)	664
18-A.3	LIMITE MÁXIMO DA UNIFICAÇÃO DAS SANÇÕES DE SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS E DE PROIBIÇÃO DE CONTRATAR OU DE RECEBER INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS DO PODER PÚBLICO (ART. 18-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LIA)	664
18-A.4	JUÍZO COMPETENTE PARA REALIZAR A UNIFICAÇÃO DAS SANÇÕES	664
18-A.5	UNIFICAÇÃO DAS SANÇÕES E RECORRIBILIDADE	665
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES PENAIS		666
19	REPRESENTAÇÃO (ACUSAÇÃO) ILEGÍTIMA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	666
19.1	DOLO DIRETO	666
19.2	DENÚNCIAÇÃO CALUNIOSA	666
19.3	REPRESENTAÇÃO ILEGÍTIMA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DELITO FORMAL	667
19.4	REPRESENTAÇÃO ILEGÍTIMA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E RESPONSABILIDADE CIVIL (ART. 19, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LIA)	668
20	EFETIVAÇÃO DA PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA E DA SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS	668
20.1	PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA	669
20.2	CONDENAÇÃO À SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS POR ÓRGÃO JUDICIAL COLEGIADO E INELEGIBILIDADE	669
20.3	AFASTAMENTO DO AGENTE PÚBLICO (§ 1º DO ART. 20 DA LIA)	670
20.4	NATUREZA CAUTELAR DO AFASTAMENTO DO AGENTE PÚBLICO	671
20.5	REQUISITOS PARA O AFASTAMENTO DO AGENTE PÚBLICO	671
20.6	EXCEPCIONALIDADE DO AFASTAMENTO DO AGENTE PÚBLICO	672
20.7	DURAÇÃO DO AFASTAMENTO DO AGENTE PÚBLICO (§ 2º DO ART. 20 DA LIA)	672
20.8	AFASTAMENTO DE AGENTE POLÍTICO	674
21	CONDICIONANTES PARA A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LIA	676
21.1	APLICAÇÃO DE SANÇÕES E IRRELEVÂNCIA DA EFETIVA OCORRÊNCIA DE DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO (ART. 21, I, DA LIA)	676
21.2	APLICAÇÃO DE SANÇÕES E A TENTATIVA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ...	677
21.3	ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E REPERCUSSÃO NA APLICAÇÃO DE SANÇÕES (ART. 21, II, E §§ 1º E 2º, DA LIA)	679

21.4	VINCULAÇÃO ENTRE AS INSTÂNCIAS E OS EFEITOS DAS SENTENÇAS CIVIS E PENALIS AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (ART. 21, §§ 3º E 4º, DA LIA)	680
21.5	COMPENSAÇÃO DE SANÇÕES APLICADAS EM OUTRAS ESFERAS COM AS SANÇÕES APLICADAS NO SISTEMA DE RESPONSABILIZAÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (ART. 21, § 5º, DA LIA)	684
22	APURAÇÃO DE ILÍCITO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO	685
22.1	INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL	686
22.2	FACULTATIVIDADE DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL	686
22.3	COMPETÊNCIA PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL	687
22.4	INQUÉRITO CIVIL E DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS	687
22.5	INQUÉRITO CIVIL E INDEPENDÊNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO ...	687
22.6	APURAÇÃO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E GARANTIAS DE PARTICIPAÇÃO DO INVESTIGADO	688
22.7	INQUÉRITO CIVIL COMO SUPORTE PROBATÓRIO DE EVENTUAL AÇÃO PENAL	688
22.8	DENÚNCIA ANÔNIMA E JURISPRUDÊNCIA	689
CAPÍTULO VII – DA PRESCRIÇÃO		691
23	PRESCRIÇÃO DAS PRETENSÕES SANCIONATÓRIAS DECORRENTES DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	693
23.1	MARCO INICIAL DO PRAZO PRESCRICIONAL	694
23.2	FATOS JURÍDICOS JUSTIFICADORES DA SUSPENSÃO E DA INTERRUÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL	694
23.3	IMPOSSIBILIDADE DE INTERRUÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL POR MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO	696
23.4	EXTENSÃO SUBJETIVA E OBJETIVA DA SUSPENSÃO E DA INTERRUÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL	697
23.5	EXTENSÃO SUBJETIVA E OBJETIVA DA SUSPENSÃO E DA INTERRUÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL	698
23.6	REGRAS DE PRESCRIÇÃO E IRRETROATIVIDADE	699
23.7	IMPRESCRITIBILIDADE DA PRETENSÃO DE RESSARCIMENTO DO DANO AO ERÁRIO	701
23.8	IMPOSSIBILIDADE DE APRECIAÇÃO DO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, NO ÂMBITO DE AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, QUANDO CONFIGURADA A OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO SANCIONATÓRIA	705
23-A	DEVER DO PODER PÚBLICO DE CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS QUE ATUEM COM PREVENÇÃO OU REPRESSÃO DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	706
23-B	DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	707
23-C	EXCLUSÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS E SUAS FUNDAÇÕES DO SISTEMA DE RESPONSABILIZAÇÃO POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	708
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS		710
24	VIGÊNCIA E NÃO RETROATIVIDADE DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	710
25	LIA E REVOGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR	714
REFERÊNCIAS		715